



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.458 de 27 de setembro de 2007.

Ementa: DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCALIADAS NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas Ruas ainda sem denominação as seguintes artérias localizadas no Bairro Universitário, localizadas, neste município, ficando assim organizadas:

- **Rua 02 – JOAO JOSE PESSOA;**
- **Rua 04 – JOSE SABINO DA SILVA;**
- **Rua 05 – ANTÔNIO LOURENÇO RODRIGUES;**
- **Rua 06 – BARBARA ANA DE SOUSA;**
- **Rua 07 – ALZIRA FERREIRA DA SILVA;**
- **Rua 08 – JOSE MENDES SILVA;**
- **Rua 09 – FRANCISCO GOMES MATIAS;**
- **Rua 10 – LUIZ LOURENÇO RODRIGUES;**
- **Rua 11 – CICERO LACERDA HOLANDA.**

Art. 2º - Fica por esta Lei autorizado o Poder Executivo Municipal a denominar e identificar com placas as Ruas acima relacionadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araripina, em 27 de setembro de 2007.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal